



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN  
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - FANAT  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN  
MESTRADO EM CIÊNCIAS NATURAIS - MCN



## EDITAL 01/2019 – PPGCN

### SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS NATURAIS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIAS NATURAIS (PPGCN), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas remanescentes do **CURSO DE MESTRADO** do Programa de Pós-Graduação em **Ciências Naturais**, área de concentração em **Recursos Naturais**, em conformidade com as exigências do Regimento deste programa. Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais em Reunião realizada em **21/02/2019**.

#### 1. DAS VAGAS

- 1.1. Serão oferecidas **21 (vinte e uma) vagas**, distribuídas conforme o estabelecido no **ANEXO 1**.
- 1.2. Cada candidato estará concorrendo com os demais candidatos que receberam carta de anuência do mesmo orientador, com exceção dos candidatos inscritos para a **vaga de candidatos com deficiência**, que concorrerão entre si.
- 1.3. Em caso de não preenchimento da vaga de algum orientador, poderá haver remanejamento do(s) candidato(s) não contemplado(s), obedecendo à ordem de classificação geral dentro da linha de pesquisa, com anuência do novo orientador e do candidato.
- 1.4. Será oferecida uma vaga destinada aos candidatos com deficiência.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão inscrever-se brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros que estejam em situação regular no país, portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC (ou documento equivalente para candidatos estrangeiros); concluintes de Cursos de Graduação, conforme exigências constantes deste Edital, mediante requerimento, em modelo próprio. O requerimento deverá ser dirigido à Coordenação Geral do Programa de

Pós-graduação em Ciências Naturais - PPGCN, indicando o nome do Professor a que concorre a uma das vagas oferecidas, acompanhado dos seguintes documentos:

1 - Formulário de Inscrição ( <b>ANEXO 2</b> ) preenchido e devidamente assinado;
2 - Requerimento de inscrição ( <b>ANEXO 3</b> ) preenchido e devidamente assinado pelo candidato ou por seu representante legal (mediante apresentação de procuração reconhecida em cartório), dirigido à coordenação, solicitando sua inscrição;
3 - Uma foto 3x4 recente (colada no formulário de inscrição);
4 - Cópia da Carteira de Identidade (RG);
5 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
6 - Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de estar em dia com justiça eleitoral do país ou comprovante emitido pelo site <a href="http://www.tse.jus.br/">http://www.tse.jus.br/</a> ;
7 - Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou Passaporte para candidatos estrangeiros;
8 - Cópia do Certificado de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
9 - Cópia do Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC (ou documento equivalente para candidatos estrangeiros) ou comprovante que o substitua (concluintes podem apresentar declaração do órgão competente);
10 – Entregar o <b>ANEXO 09</b> , devidamente preenchido para os casos que se enquadram no <b>item 3</b> deste edital.
11 - <i>Curriculum Vitae</i> , no modelo Lattes ( <a href="http://lattes.cnpq.br">http://lattes.cnpq.br</a> ), ou Curriculum Vitae (Versão em Português ou Espanhol ou Inglês no caso de estrangeiro), impresso e numerado, devidamente comprovado com cópia dos documentos originais. Os comprovantes correspondentes a cada item do currículo devem ser anexados seguindo rigorosamente a ordem apresentada no <b>ANEXO 4</b> e numerados sequencialmente em cada comprovante. Devem ser anexados <b>somente</b> comprovantes das atividades que pontuarão no currículo <b>a partir de 2014</b> , para tanto, observar atentamente <b>os itens do ANEXO 4 (caso estas condições não sejam atendidas, o currículo não será considerado para avaliação)</b> ;
12 - <b>CARTA DE ANUÊNCIA</b> do possível orientador para o candidato. O candidato deverá entrar em contato previamente com os possíveis orientadores. ( <b>ANEXO 5</b> );
13 - Pré-projeto de pesquisa (5 cópias) dentro da área de atuação do possível orientador, conforme modelo ( <b>ANEXO 6</b> ).
14 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ( <b>NÃO SERÁ ACEITO COMPROVANTE DE DEPÓSITO POR MEIO DE ENVELOPE BANCÁRIO</b> ). O candidato doador de sangue poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição caso atenda aos critérios estabelecidos no Requerimento de Isenção ( <b>ANEXO 7</b> ).
<b>Obs.:</b> Será concedida isenção da taxa de inscrição aos servidores integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, nos termos da Re-

solução N° 5/2008-CD. Para fazer jus a este direito, o candidato deverá anexar comprovante de vínculo com a FUERN (Contracheque ou Declaração emitida pela PRORHAE).

2.2. A ausência de quaisquer dos documentos acima implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

2.3. Os documentos deverão ter o visto dos originais pelo Secretário da Pós-Graduação.

2.4. Será permitida a inscrição por intermédio de mandatário (procurador), através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos para atendimento das exigências deste Edital, em que conste o nome do professor para a qual o candidato se inscreve, acompanhado dos documentos indicados no item 2.1 e de cópia do documento de identidade do procurador.

2.5. Cada candidato poderá inscrever-se para a vaga de apenas um(a) professor(a) orientador(a) da lista do Anexo 1.

2.6. O candidato se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.7. Candidatos inscritos no processo seletivo que ainda estejam em fase de conclusão do curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar documento que comprove que concluiu os estudos da matriz de vínculo (certidão de integralização de créditos).

2.8. A carta de anuência do possível orientador somente garantirá o direito à inscrição no processo seletivo.

### **3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

3.1. Os candidatos com deficiência poderão optar por concorrer às vagas em conformidade com este Edital, desde que manifeste esse interesse no ato da inscrição e que, posteriormente, seja comprovada sua deficiência através da Junta Multiprofissional da UERN que deverá acontecer antes do ato da matrícula.

3.2. Os candidatos com deficiência, caso necessitem de condições especiais para se submeterem às Provas e às demais etapas de avaliação previstas neste Edital, deverão solicitá-las por escrito, no ato da inscrição, justificando os motivos de sua solicitação (**ANEXO 9**).

3.3. Os candidatos com deficiência que, no ato da inscrição, não declararem esta condição conforme o item anterior, não poderão recorrer em favor de sua situação.

3.4. Os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de realização de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

3.5. Para efeito deste edital, são consideradas condições especiais: prova ampliada, prova em Braille, transcritor do Braille para a tinta, fiscal leitor, escriba, auxílio de intérprete/tradutor em libras, sala especial.

#### **4. DO PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL E TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1. O período de inscrição ocorrerá de **25/02/2019 (segunda-feira) a 15/03/2019 (Sexta-feira)**, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min, exceto finais de semana e feriados.

4.2. A inscrição deverá ser feita pelo(a) candidato(a) ou pelo seu procurador(a) legalmente constituído, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais, no prédio do PRO-DEPE, no Campus Central da UERN, Rua. Prof. Antônio Campos, s/n, Bairro Costa e Silva, CEP 59.625-620, Mossoró/RN.

4.4. No ato da inscrição, o candidato deverá comprovar recolhimento da taxa no valor de R\$ **50,00 (cinquenta reais), DIRETO NO CAIXA OU TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS (NÃO SERÁ ACEITO DEPÓSITO VIA ENVELOPE)**, no **Banco do Brasil, Agência 4687-6, Conta Corrente nº 29317-2, CNPJ: 08.258.295/0001-02**; Mossoró/RN, em favor do **MESTRADO EM CIÊNCIAS NATURAIS**.

4.6. A divulgação das inscrições homologadas estará disponível **a partir do dia 18 de março de 2019**, no *site* do Mestrado em Ciências Naturais (<http://propeg.uern.br/ppgcn>) e no mural da Secretaria de Pós-Graduação do Mestrado em Ciências Naturais.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. A seleção far-se-á mediante três etapas: a) prova escrita, de caráter eliminatório; b) entrevista com análise do pré-projeto, de caráter eliminatório; e c) análise de currículo, de caráter classificatório.

4.2. A prova escrita terá duração de 3 (três) horas e será composta por **03 (três) questões relacionadas aos conteúdos listados no ANEXO 8, dentre as quais** o candidato deverá escolher **uma questão** e respondê-la. Para responder à questão, será oferecida uma folha (formato A4) para que o candidato possa dissertar sobre o conteúdo.

4.3. A prova escrita será **realizada no dia 22 de março de 2019 (sexta-feira), às 08h00min, na Sala Prof. Francisco de Assis Silva (7º e 8º - Matemática / 7º e 8º - Ciência da Computação) – FANAT**, localizada no Campus Central da UERN, na Rua Prof. Antônio Campos, S/N - Costa e Silva, Mossoró/RN. Para realização da Prova Escrita, o candidato deverá portar documento oficial com foto.

4.4 O resultado da prova escrita sairá **a partir de 25 de março de 2019**.

4.5. Na entrevista, o candidato aprovado na prova escrita também será arguido sobre o seu pré-projeto, o qual deverá seguir o modelo disponível no **ANEXO 6**.

4.6. A entrevista será **feita a partir de 29 de março de 2019**, por ordem de classificação da primeira etapa. O local e a hora serão divulgados junto com o resultado da prova escrita.

4.7 O resultado da entrevista e análise de projeto, assim como o resultado da análise do Currículo, sairá **a partir do dia 01 de abril de 2019**.

4.8. Não será permitido o acesso ao recinto de realização da prova escrita e da entrevista ao candidato que não porte documento oficial com foto ou, por qualquer motivo, não tenha se apresentado nos horários previstos neste Edital ou em comunicação posterior.

4.9. O não comparecimento do candidato, por qualquer motivo, para a realização da prova escrita e da entrevista, à hora marcada, implicará na sua eliminação automática e irrecorrível.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1. A classificação dos candidatos será baseada nos seguintes itens:

a) O candidato ao Mestrado deverá ter um aproveitamento mínimo de 70% na prova escrita, ou seja, serão selecionados para a entrevista aqueles candidatos que obtiverem nota igual ou maior que **7,0 (sete)**.

b) O candidato ao Mestrado deverá ter um aproveitamento mínimo de 70% no resultado da média aritmética entre a entrevista e o pré-projeto, ou seja, serão selecionados para a análise de currículo aqueles candidatos que obtiverem nota média igual ou maior que **7,0 (sete)**.

c) Os candidatos aprovados na entrevista terão o *Curriculum Vitae* avaliado, conforme a pontuação do **ANEXO 4**.

5.2. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na prova escrita, na nota média entre a entrevista e o pré-projeto, e na análise curricular, considerando-se os seguintes pesos: Prova escrita: peso 3 (três), Entrevista e pré-projeto: peso 3 (três) e Análise curricular: peso 4 (quatro).

5.3. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

5.4. Em caso de empate, será selecionado o candidato que apresentar maior pontuação nos seguintes critérios, em ordem de prioridade: 1) prova escrita, 2) análise curricular, 3) média da entrevista e pré-projeto e 4) o candidato de maior idade.

5.5. Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas previstas.

## 6. DA DIVULGAÇÃO

6.1. A divulgação do resultado final será a partir do dia 04 de abril de 2019. O resultado será disponibilizado no site do Mestrado em Ciências Naturais (<http://propeg.uern.br/ppgcn>) e no mural da Secretaria de Pós-Graduação do Mestrado em Ciências Naturais.

6.2 Os candidatos aprovados que solicitarem sua inscrição através das vagas destinadas para deficientes deverão se apresentar à Junta Multiprofissional da UERN em período anterior à matrícula.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Poderão ser interpostos recursos em até 24 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. O período de matrícula ocorrerá nos dias 08 e 09 de abril de 2019, para a primeira chamada e no dia 11 de abril de 2019 para segunda chamada.

8.2. A admissão dos candidatos selecionados para o curso de Mestrado em Ciências Naturais somente se concretizará pelo seu registro de matrícula na Secretaria de Pós-Graduação.

8.3. Início do semestre letivo: 15 de abril de 2019.

## 9. DAS BOLSAS

9.1. A seleção do candidato não implica em compromisso de bolsa por parte do programa.

### Resumo das etapas do Processo de Seleção

Atividade	Data
Lançamento do Edital	25/02/2019
Período de Inscrições	25/02/2019 (segunda-feira) a 15/03/2019 (Sexta-feira)*
Homologação das Inscrições	a partir do dia 18 de março de 2019
Prova escrita	Dia 22 de março de 2019
Resultado da prova escrita	a partir do dia 25 de março de 2019
Início das Entrevistas/projetos	a partir do dia 29 de março de 2019
Resultado das entrevistas/projetos/Análise do currículo	a partir do dia 01 de abril de 2019
Resultado Final	a partir do dia 04 de abril de 2019
Matrículas dos aprovados primeira chamada	08 e 09 de abril de 2019
Matrículas dos aprovados segunda chamada	11 de abril de 2019

\* Não haverá inscrições aos sábados e domingos. No período de 04/03/2019 (segunda-feira) a 08/03/2019 (sexta-feira) não haverá inscrição presencial na secretaria de Pós-graduação, em virtude do recesso de carnaval”.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Os documentos dos candidatos não selecionados estarão disponíveis na Secretaria de Pós-Graduação para devolução, até 30 dias após a divulgação do resultado final da seleção. Após este período, os documentos não retirados serão descartados.

10.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas e matrícula caso seja verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

10.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

10.4. A nomeação dos habilitados será processada observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação, conforme as vagas ofertadas, e obedecendo às demais exigências contidas neste Edital.

10.5. Outras informações estão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais, Prédio do PRODEPE/FANAT/UERN, na Rua Professor Antônio Campos, s/n, Bairro Costa e Silva, Campus Central, CEP 59.625-620, Mossoró/RN.

E-mails: [cienciasnaturais010@yahoo.com.br](mailto:cienciasnaturais010@yahoo.com.br)

Fone: (84) 3315 2196.

10.6. Os casos omissos serão julgados, em primeira instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Naturais e, em instância ulterior, pelos órgãos competentes da Universidade.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2019.



***Prof. Dr. Luiz Di Souza***

Coordenador do Mestrado em Ciências Naturais

Portaria Nº 0677/2018-GR/UERN

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN  
 FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - FANAT  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN  
 MESTRADO EM CIÊNCIAS NATURAIS - MCN

**ANEXO 1 - EDITAL 01/2019 - PPGCN**

**Relação dos professores orientadores, respectivos números de vagas e áreas de atuação.**

<b>Professores orientadores</b>	<b>Número de vagas*</b>	<b>Áreas de atuação</b>
Alfredo Marcelo Grigio	01	- Geoprocessamento aplicado aos Recursos Naturais - Vulnerabilidades, Riscos e Zoneamento ambiental.
Cynthia Cavalcanti de Albuquerque	02	- Fisiologia vegetal, com enfoque nos fatores de estresse; Propagação de plantas.
Danielle Peretti	02	- Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais com Ênfase em Ecologia Trófica de Peixes
Flavio José de Lima Silva	01	- Diagnóstico e Monitoramento Ambiental, com Ênfase nos Aspectos Físicos, Químicos e Biológicos em Ambientes Marinhos.
Janete Jane Fernandes Alves	01	- Degradação de contaminantes emergentes e tratamento de águas e efluentes.
Kleberon de Oliveira Porpino	02	- Caracterização da Biodiversidade, Ecologia e Contexto Paleoambiental de Biotas Pretéritas, com Ênfase em Vertebrados do Quaternário. - Aplicação de Métodos Paleontológicos para Diagnósticos e Resolução de Problemas Atuais de Ecologia, Conservação e Mudanças Ambientais.
Luiz Di Souza	02	- Desenvolvimento e Análise da Qualidade de Biocombustíveis
Ramiro Gustavo V. Camacho	01	- Diagnóstico e monitoramento ambiental, com ênfase nos aspectos físicos, químicos e biológicos.
Rodrigo Guimarães de Carvalho	02	- Análise de Áreas Protegidas; - Gestão Integrada da Zona Costeira.
Suely Souza Leal de Castro	02	- Desenvolvimento de metodologias de degradação de contaminantes emergentes por processos oxidativos avançados; - Desenvolvimento de metodologias de tratamento de águas e efluentes usando processos oxidativos avançados; e - Desenvolvimento de metodologias eletroanalíticas e sensores eletroquímicos para a detecção e quantificação de espécies de relevância ambiental.
Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira	02	- Desenvolvimento de sensores eletroquímicos para compostos de interesse ambiental; - Eletroanálise e eletrodegradação de contaminantes emergentes.
Vinícius Patrício da Silva Caldeira	02	- Desenvolvimento e Análise da Qualidade de Biocombustíveis - Educação Ambiental (desenvolvimento de catalisadores ambientalmente corretos e suas aplicações em processos ambientais) e Reciclagem de Resíduos.
<b>Total de Vagas por Professores</b>	20	
Deficiente	01	Os candidatos que irão concorrer a essa vaga poderão buscar qualquer professor integrante do quadro dos docentes relacionados no Anexo 1 para solicitar uma carta de anuência, conforme a área de atuação do professor e do

		possível candidato.
<b>Total de vagas remanescentes</b>	21	

 <input type="checkbox"/> UERN	<b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN</b> <b>FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - FANAT</b> <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN</b> <b>MESTRADO EM CIÊNCIAS NATURAIS - MCN</b>  <b>ANEXO 2 - EDITAL 01/2019 - PPGCN</b>	 PPGCN	
<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>		FOTO 3X4	
<b>1. DADOS PESSOAIS</b>			
Nome:			
Filiação Pai:			
Mãe:			
Data nascimento:    /    /	Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	Cidade:	UF:
CPF:	Estado civil:		
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data Emissão:    /    /
Nome do cônjuge:			
Endereço Residencial:			
Bairro:		Telefones:	
Cidade:	UF:	CEP:	E-mail:
Pretende se inscrever para a vaga de <b>Portador de Necessidades Especiais?</b> ( ) Sim ( ) Não			
<b>Obs:</b> Entregar o <b>Anexo 09</b> preenchido no ato da inscrição.			
<b>2. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
<b>GRADUAÇÃO</b>	Nome do curso:		
	Instituição:		
	Média (histórico):	Cidade:	UF:
	Início:    /    /	Término:    /    /	
	Nome do curso:		
	Instituição:		
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>	Nome do curso:		Nível:
	Instituição:		
	Média (histórico):	Cidade:	UF:
	Início:    /    /	Término:    /    /	
	Nome do curso:		Nível:
	Instituição:		
Média (histórico):	Cidade:	UF:	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN  
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - FANAT  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN  
NÍVEL: MESTRADO ACADÊMICO

**ANEXO 3 - EDITAL 01/2019 - PPGCN**

À

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais**

Faculdade de Ciências Exatas e Naturais - FANAT

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Eu, \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_,  
graduado em \_\_\_\_\_, pela  
\_\_\_\_\_,  
venho, mui respeitosamente, requerer minha inscrição no Exame de Seleção do Programa de  
Pós-Graduação em **CIÊNCIAS NATURAIS**, nível de **MESTRADO**, desta Faculdade.

Mossoró/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Endereço: Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - FANAT**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN**  
**NÍVEL: MESTRADO ACADÊMICO**

**ANEXO 4 - EDITAL 01/2019 - PPGCN**

Critério de pontuação a ser considerada na análise do Curriculum Vitae, **modelo Lattes**.

**Obs.:** Com exceção do título de Especialização, serão consideradas **somente** as atividades realizadas a partir do ano de 2014, cujos comprovantes (Certificados ou Declarações) deverão ser numerados sequencialmente pelo candidato. Os comprovantes que estiverem fora da numeração sequencial não serão considerados para análise.

<b>Numeração Sequencial</b>	<b>Produção científica</b>	<b>Pontos</b>
01	Publicação de trabalho em periódico com Qualis A1	200
02	Publicação de trabalho em periódico com Qualis A2	150
03	Publicação de trabalho em periódico com Qualis B1	100
04	Publicação de trabalho em periódico com Qualis B2	80
05	Publicação de trabalho em periódico com Qualis B3	60
06	Publicação de trabalho em periódico com Qualis B4	40
07	Publicação de trabalho em periódico com Qualis B5	20
08	Publicação de trabalho em periódico com Qualis C e/ou sem Qualis	10
09	Publicação de livro técnico-científico com ISBN	60
10	Organização de livro técnico-científico com ISBN	10
11	Publicação de capítulo de livro técnico-científico com ISBN (publicações em anais de eventos, mesmo com ISBN, serão considerados no item Trabalho Completo). Serão considerados, no máximo, 2 capítulos na mesma obra.	20
12	Trabalho completo, com tema técnico-científico, em anais de eventos internacionais (na ausência da cópia do Trabalho completo, a produção será considerada Resumo) (Máximo de 3 trabalhos).	5
13	Trabalho completo, com tema técnico-científico, em anais de eventos nacionais (na ausência da cópia do Trabalho completo, a produção será considerada Resumo) (Máximo de 3 trabalhos).	4
14	Trabalho completo, com tema técnico-científico, em anais de eventos locais/regionais (na ausência da cópia do Trabalho completo, a produção será considerada Resumo) (Máximo de 3 trabalhos).	2
15	Resumo, com tema técnico-científico, em anais de eventos internacionais (Máximo de 5 trabalhos).	3
16	Resumo, com tema técnico-científico, em anais de eventos nacionais (Máximo de 5 trabalhos).	2
17	Resumo, com tema técnico-científico, em anais de eventos locais/regionais (Máximo de 3 trabalhos).	1

18	Especialização	20
19	Ministrar (Minicurso técnico-científico com, no mínimo, 08 horas) (Máximo de 2 minicurso)	2
20	Capacitação (Minicurso técnico-científico com, no mínimo, 08 horas) (Máximo de 5 minicursos).	1
21	Monitoria/semestre (comprovante fornecido pelo órgão competente: Pró-Reitoria)	4
22	Iniciação Científica/Tecnológica - semestre (comprovante fornecido pelo órgão competente: Pró-Reitoria)	6
23	Iniciação Científica ensino médio/junior - semestre (comprovante fornecido pelo órgão competente: Pró-Reitoria)	4
24	Participação evento internacional (Máximo de 3 certificados)	2
25	Participação evento nacional (Máximo de 3 certificados)	1
26	Participação evento regional e local (Máximo de 3 certificados)	0,5

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - FANAT**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN**  
**NÍVEL: MESTRADO ACADÊMICO**

**ANEXO 5 - EDITAL 01/2019 – PPGCN**

**CARTA DE ANUÊNCIA**

À

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais**

Faculdade de Ciências Exatas e Naturais - FANAT

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Pela presente, eu, \_\_\_\_\_,  
Professor(a) Orientador(a) do Quadro Docente do Curso de Mestrado em Ciências Naturais desta  
Faculdade, declaro que concordo em orientar o candidato  
\_\_\_\_\_, RG nº  
\_\_\_\_\_ - SSP / \_\_\_\_\_, caso o mesmo seja aprovado no processo de seleção do  
Curso em referência.

Mossoró, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Orientador

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN  
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - FANAT  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN  
NÍVEL: MESTRADO ACADÊMICO**

**ANEXO 6 - EDITAL 01/2019 – PPGCN**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS  
NÍVEL: MESTRADO ACADÊMICO**

**Capa:** Título do projeto, nome do candidato, nome do possível orientador.

**Resumo:** Máximo de 20 linhas

**Introdução/referencial:** Máximo de 02 páginas

**Objetivos:** Máximo de 10 linhas

**Metodologia:** Máximo de 03 páginas

**Resultados esperados do desenvolvimento do projeto:** Máximo de 20 linhas

**Referências:** Máximo 1 página

**Observação: Usar fonte Times New Roman 12, espaço 1,5. Para as referências, utilizar espaço 1,0.**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN  
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - FANAT  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN  
NÍVEL: MESTRADO ACADÊMICO

**REQUERIMENTO – DOADOR DE SANGUE**

**ANEXO 7 - EDITAL 01/2019 – PPGCN**

Ao coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais – PPGCN

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº: \_\_\_\_\_ órgão emissor: \_\_\_\_\_ e CPF nº: \_\_\_\_\_, candidato (a) ao Processo de Seleção de Mestrado Edital 01/2018-MCN/UERN, venho requerer a Vossa Senhoria dispensa do pagamento da taxa de inscrição do referido processo, na condição de Doador(a) de Sangue, conforme Decreto nº 19.844, de 06 de junho de 2007 e documentos comprobatórios em anexo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Loca/ Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato

**IMPORTANTE**

Anexar documento comprobatório de ser doador de sangue. O mesmo deverá ter sido expedido, exclusivamente, por órgãos públicos coletores de sangue do Estado do Rio Grande do Norte, contendo o número do cadastro, nome e o número do CPF do doador. Serão exigidas no mínimo 3 (três) doações sanguíneas convencionais dentro do período de 12 meses (**de 22/02/2018 até 22/02/2019**) anteriores à data de publicação do edital nº 01/2019 - PPGCN. Em caso de não comprovação das informações citadas, o candidato é consciente de que não tem o direito ao benefício e deverá pagar sua taxa de inscrição, conforme subitem 2.1, número 15 do presente Edital.

(VIA DO PPGCN)



(VIA DO CANDIDATO)

~~PROTOCOLO DE ENTREGA DO REQUERIMENTO DE DOADOR DE SANGUE – PPGCN 2019~~

Data da entrega: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pelo Recebimento

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - FANAT**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN**  
**NÍVEL: MESTRADO ACADÊMICO**

**ANEXO 8 EDITAL 01/2019 - PPGCN**

Conteúdos que poderão ser abordados na prova escrita do Exame de Seleção do Curso  
de Mestrado em Ciências Naturais da UERN

- 1 – O Fluxo de energia através dos ecossistemas;
- 2 – Mudanças climáticas;
- 3 – Recursos energéticos;
- 4 – Conservação da Biodiversidade;
- 5 – Recursos hídricos e poluição;
- 6 – Ciclo dos Nutrientes;
- 7 – Desastres naturais e catástrofes;

**LITERATURA SUGERIDA:**

- (1) **Livro:** **Ciência Ambiental.**  
**Autor:** G. Tyler Miller Jr.  
**Ano:** 2007.  
**Editora:** Thomson Learning.
  
- (2) **Livro:** **Ecologia: De indivíduos a Ecossistemas.**  
**Autor:** Begon, M.; Townsend, C. R.; Harper, J. L..  
**Ano:** 2007  
**Editora:** Artmed.
  
- (3) **Livro:** **Ciência Ambiental: Terra um planeta vivo.**  
**Autor:** Botkin, D. B., Keller, E. A.  
**Ano:** 2011.  
**Editora:** LTC.
  
- (4) **Livro:** **Sistema Terra-vida: Uma introdução.**  
**Autor:** Cockell, C. Org.  
**Ano:** 2011.  
**Editora:** Oficina de Texto
  
- (5) **Livro:** **Princípios de Química Ambiental**  
**Autor:** Girad, E. James.  
**Ano:** 2013.  
**Editora:** LTC

